

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	2
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL REALIZADA.....	2
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – COLABORADORES.....	5
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VI.V – ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VIII.I ATIVO	22
VIII.II PASSIVO.....	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	42
XII – CONCLUSÃO	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março/2023**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial realizada com a Devedora, na data de 15 de maio de 2022;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL REALIZADA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar, em **15 de maio de 2023, às 10h00**, via Plataforma Teams, reuniu-se em ambiente virtual com o representante da Recuperanda, Dr. Rodolfo Ferroni, tendo-o questionado sobre o faturamento da empresa nos últimos meses, as atividades e a produção, vendas e eventuais novos projetos.

Iniciada a reunião e após questionamento desta Auxiliar do Juízo, o Dr. Rodolfo Ferroni, representante jurídico da Recuperanda, relatou que existe uma queda de produção de leite. Segundo a empresa, tal

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

queda se deu pela forte concorrência do mercado e a redução do consumo, o que se espera retornar à normalidade a partir do início do inverno, ocasião em que o leite passa a ser mais consumido.

No mais, informaram que estão realizando estudos de mercado para verificar quais as áreas mais rentáveis de produção para eventualmente decidirem sobre a distribuição de investimentos e de força de trabalho.

Perguntado acerca das recentes demissões realizadas pela empresa, o representante da Recuperanda informou que estas se deram em um contexto de excesso de força de trabalho, gerando, há algum tempo, ociosidade na linha de produção.

Diante da ociosidade relatada, a Devedora teria elaborado um projeto de avaliação, junto aos coordenadores de cada área, para se buscar definir a força de trabalho efetivamente necessária para cada posto de serviço.

Com a realização do trabalho, verificou-se que havia a possibilidade de se “enxugar” a folha de pagamento, realizando-se demissões, sem que se fosse afetado o fluxo de produção da empresa. Cumpre salientar que, após este levantamento, a empresa relatou que chamou a atenção de seus coordenadores, uma vez que estes deveriam ter fiscalizado há tempos as questões envolvendo a ociosidade da mão de obra contratada.

Informou, por fim, que as demissões totalizaram o montante de 58 (cinquenta e oito) funcionários e se deram, majoritariamente, nos setores fabril e comercial. Abre-se breve parênteses para esclarecer que, após analisar os documentos rescisórios encaminhados pela Recuperanda, esta Administradora Judicial constatou que as demissões totalizam 56 (cinquenta e

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

seis), tendo questionado a Recuperanda, via e-mail, a qual confirmou o novo número.

Ademais, cumpre salientar que, em dissonância com o informado a esta Administradora Judicial, a Recuperanda veio aos autos às fls. 17.184/17.187, informar que as demissões se deram por variação dos preços e redução do consumo, que, segundo ela, consiste em ciclo natural do produto.

Sobre eventuais novos projetos, os representantes da Devedora relataram a esta Auxiliar o status daqueles já em andamento, bem como a existência de alguns outros que estão sendo implementados. Nesse espeque, consigna-se que os projetos comerciais da Recuperanda não serão expostos neste relatório, uma vez que se trata de segredo empresarial da Sociedade Empresária.

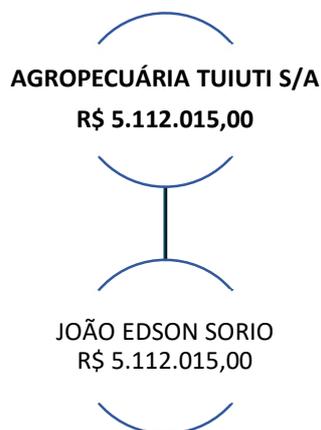
Por derradeiro, a equipe contábil desta Auxiliar realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise dos documentos enviados, mensalmente, pela Sociedade Empresária, sendo que referidos questionamentos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É por meio da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Completa da JUCESP, realizada em 24/04/2023, verificou-se que o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

IV – COLABORADORES

Em março/2023, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
ATIVOS	395	396	383
APOSENTADO	9	9	9
LICENÇA MATERNIDADE	1	-	-
CÁRCERE	1	1	1
ACIDENTE DE TRABALHO	1	1	1
ATESTADO	1	-	-
AUX. DOENÇA	4	2	2
FÉRIAS	10	-	19
ADMITIDOS	-	5	5

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMITIDOS	2	10	1
TOTAL	422	414	420

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de março/2023 a Recuperanda possuía 420 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 383 estavam ativos, 13 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez e 19 se encontravam em gozo de férias. Ademais, ocorreu 01 demissão e 05 admissões no período.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.679.056,00, sendo R\$ 2.050.715,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 628.340,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
SALÁRIOS	- 1.386.187	- 1.409.934	- 1.369.418
FÉRIAS	- 177.477	- 168.540	- 195.981
13º SALÁRIO	- 133.555	- 134.290	- 130.408
HORAS EXTRAS	- 90.688	- 88.620	- 85.162
INDENIZAÇÕES	850	- 52.383	793
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 115.048	- 111.595	60.400
AUXÍLIO EDUCAÇÃO	- 650	- 967	- 1.089
SEGUROS DE VIDA	- 304	- 799	- 784
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	- 94.354	- 106.385	- 100.364
CUSTOS COM PAT	4.468	- 129.446	4.745
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	- 34.395	- 33.790	- 68.099
DESPESAS C/APERFEIÇOAMENTO/TREINAMENTO	- 37	- 1.027	- 407

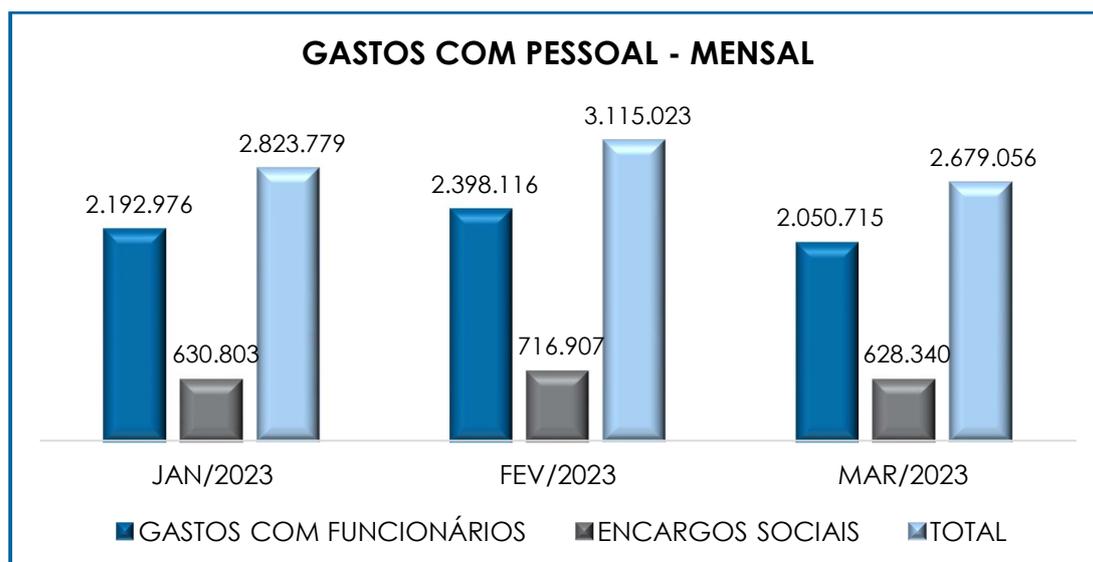
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REFEITÓRIO	-	143.117	-	143.258	-	144.781
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA		1.445		1.123		130
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	-	876	-	1.926	-	1.329
CUSTOS COM UNIFORMES	-	6.379	-	5.822	-	11.486
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	-	18.413	-	9.827	-	8.524
GRATIFICACOES	-	850	-	850	-	1.350
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS FOLHA		200		220		2.400
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS		940		-		-
(-) RECUPERAÇÃO OUTRAS DESPESAS FOLHA		1.451		-		-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	2.192.976	-	2.398.116	-	2.050.715
INSS	-	468.628	-	461.553	-	462.606
FGTS	-	133.154	-	218.621	-	132.690
INSS S/FÉRIAS		15.112		6.931		8.661
FGTS S/FÉRIAS		4.133		1.923		2.381
INSS 13º SALÁRIO	-	37.749	-	36.442	-	35.550
FGTS 13º SALÁRIO	-	10.517	-	9.145	-	8.536
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	630.803	-	716.907	-	628.340
TOTAL	-	2.823.779	-	3.115.023	-	2.679.056

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de março/2023, com 18 colaboradores fixos ativos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos. O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfez, no mês de março/2023, o montante de R\$ 134.610,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração tanto nos **gastos com pessoal** quanto nos **encargos sociais**, equivalente a 14% e 12%, respectivamente. Ademais, há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	51.917.055	43.777.469	43.330.925
REVENDE DE MERCADORIAS	964	33.075	38.161
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.965.329	3.480.507	2.939.060

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

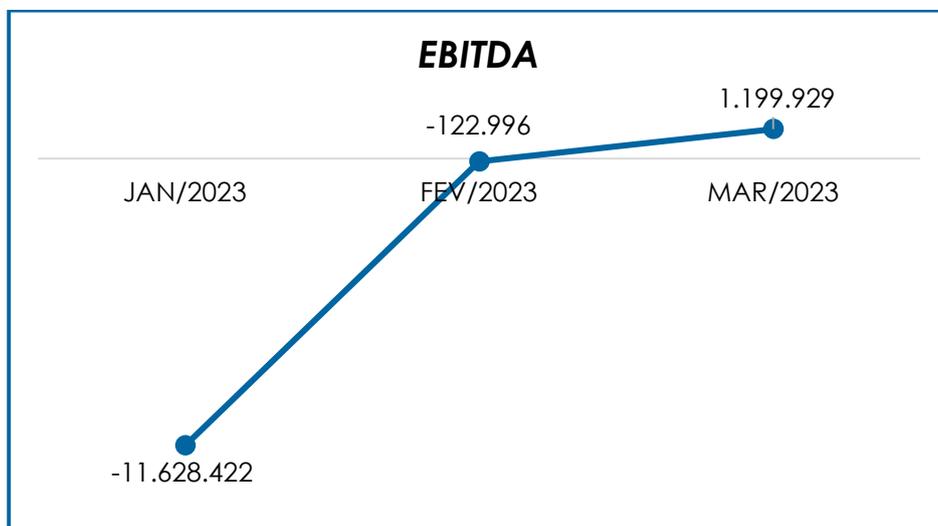
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO		364.658	268.496	490.812
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	-	1.858.669	1.778.699	1.658.332
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	-	36.967	23.572	119.556
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO		53.352.369	45.757.276	45.021.069
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	4.314.705	7.513.587	1.078.677
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	4.314.705	7.513.587	1.078.677
RECEITA LÍQUIDA		49.037.665	38.243.689	46.099.746
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	49.686.115	35.965.324	41.343.784
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	648.450	2.278.365	4.755.962
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	1.115.489	210.839	1.063.032
DESPESAS COMERCIAIS	-	2.838.369	2.629.373	2.455.317
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		119.795	88.631	113.696
PROVISÕES	-	33.701	44.628	153.287
OUTRAS DESPESAS	-	181.750	6.143	4
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	-	51.321	46.354	51.277
AMORTIZAÇÃO DE SISTEMAS	-	112	112	112
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO	-	754.528	681.477	753.044
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	-	82.783	74.772	82.783
(+) TOTAL DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-	888.744	802.715	887.216
CUT-OFF RECEITA		922.994	1.882.107	3.865.340
CUT-OFF CUSTO	-	6.964.709	2.574.878	3.282.787
(+) TOTAL AJUSTES CONTÁBEIS	-	6.041.715	692.771	582.554
EBITDA	-	11.628.422	122.996	1.199.929
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	22%	0%	3%

No mês de março/2023, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 1.199.929,00, demonstrando decréscimo de R\$ 1.322.925,00 no resultado negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pela reversão de saldo em "Cut-off custo" e "Cut-off de receita".

Com relação às rubricas Cut-Off, tem-se que o saldo registrado nessa rubrica diminui a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas, contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo positivo, indicando que a Recuperanda atingiu, em março/2023, lucratividade **satisfatória** em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em

estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis.

Ademais, entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

Campinas

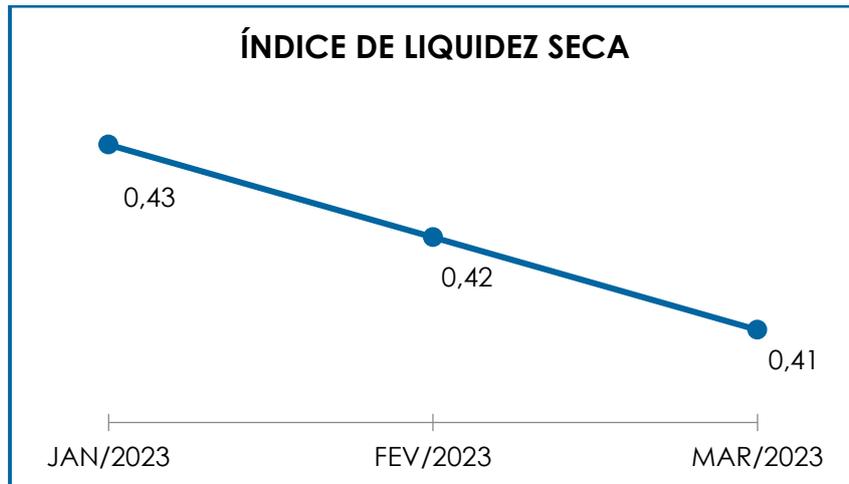
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,41, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo circulante”, em 7% e 5%, respectivamente.

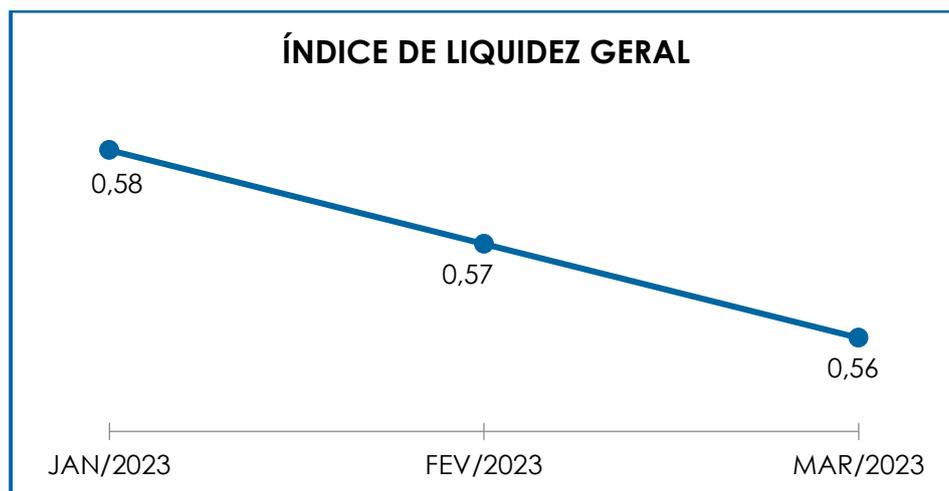
Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao

“ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em março/2023, verificou-se que tanto o “ativo” quanto o “passivo” apresentaram minoração, na importância de 5% e 3% respectivamente. Diante disso, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,56, quando comparado ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,56 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o

“passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DISPONÍVEL	3.104.015	6.207.561	3.280.431
CLIENTES	84.018.847	86.973.551	75.100.128
ESTOQUES	80.250.846	78.862.600	74.585.640
TRIBUTOS A RECUPERAR	69.279.059	54.823.157	56.726.410
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	125.465	170.258	225.101
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.030.885	11.406.954	12.288.446
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 1.816.078	- 1.193.577	- 899.653
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.599.432	1.924.063	1.822.535
ATIVO CIRCULANTE	248.592.470	239.174.566	223.129.039
FORNECEDORES	- 43.752.400	- 38.747.530	- 31.048.274
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 171.390	- 134.401	- 134.401
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.090.658	- 3.264.060	- 3.459.630
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 947.993	- 1.061.423	- 1.070.824

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.104.383	- 908.647	- 859.983
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 83.679.648	- 85.798.864	- 81.258.234
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 17.142.927	- 17.070.979	- 17.938.658
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRAB/SOCIAIS CONCURSAIS	- 451.211	- 338.397	- 378.867
ADIANTAMENTOS	- 15.530.340	- 12.440.261	- 13.926.173
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 219.508.436	- 219.811.580	- 210.144.508
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 315.042	- 228.819	- 323.194
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 5.295.827	- 5.134.381	- 5.071.178
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 188.331	- 220.155	- 249.264
PASSIVO CIRCULANTE	- 391.172.843	- 385.153.752	- 365.857.441
TOTAL	- 142.580.372	- 145.979.186	- 142.728.402

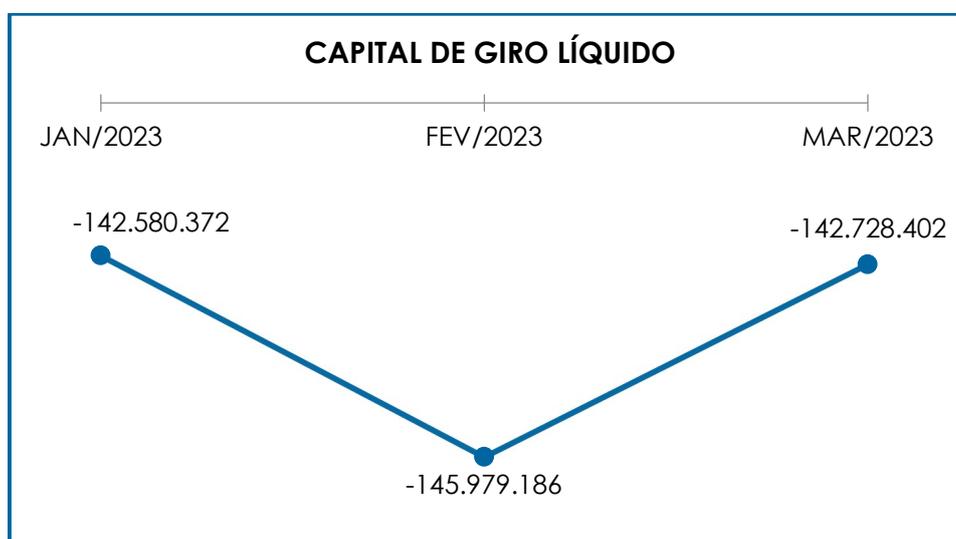
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de 2% no resultado negativo, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” sofreram um decréscimo, na importância de 7% e 5% respectivamente. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 142.728.402,00, **negativo**.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 5.450.045,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de R\$ 22.733,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como as possíveis alterações de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração no importe de R\$ 16.045.527,00, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “clientes”. Cabe mencionar, que a rubrica “ajustes” está relacionada às vendas faturadas não entregues (Cut-Off receitas).

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma minoração no montante de R\$ 19.296.311,00, sendo que os principais decréscimos podem ser observados nas rubricas “fornecedores”, “impostos e contribuições a pagar” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de

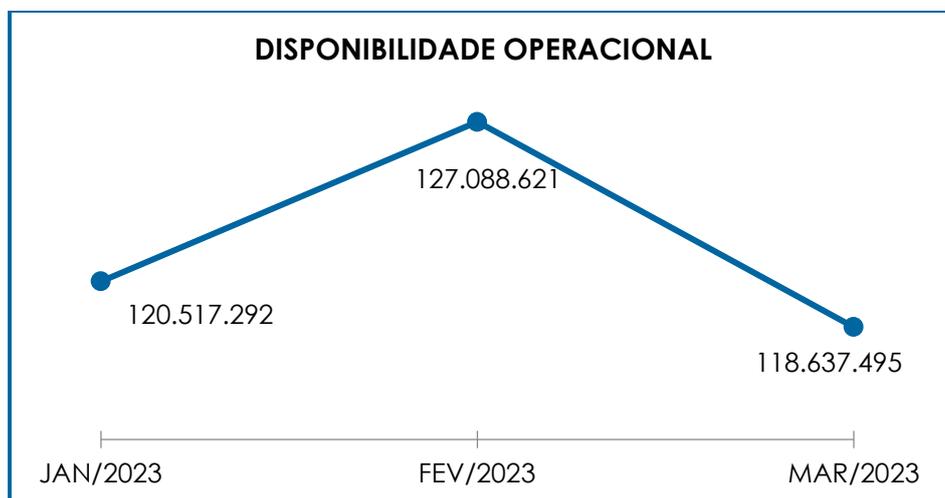
“duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
CLIENTES	84.018.847	86.973.551	75.100.128
ESTOQUES	80.250.846	78.862.600	74.585.640
FORNECEDORES	- 43.752.400 -	38.747.530 -	31.048.274
TOTAL	120.517.292	127.088.621	118.637.495

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em março/2023, sendo apurada uma minoração de 7%, em comparação com o mês anterior.

Importante mencionar, que o saldo registrado em “clientes” é líquido “créditos não recuperáveis”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores

de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar, ainda, que a rubrica “estoques”, a qual representa 33% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em março/2023, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 584.902.923,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 31% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DISPONÍVEL	3.104.015	6.207.561	3.280.431
FORNECEDORES	- 43.752.400	- 38.747.530	- 31.048.274
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
ADIANTAMENTOS	- 15.530.340	- 12.440.261	- 13.926.173
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 219.508.436	- 219.811.580	- 210.144.508
CREDORES SUJEITOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 315.042	- 228.819	- 323.194
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CP	- 5.295.827	- 5.134.381	- 5.071.178
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 188.331	- 220.155	- 249.264

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

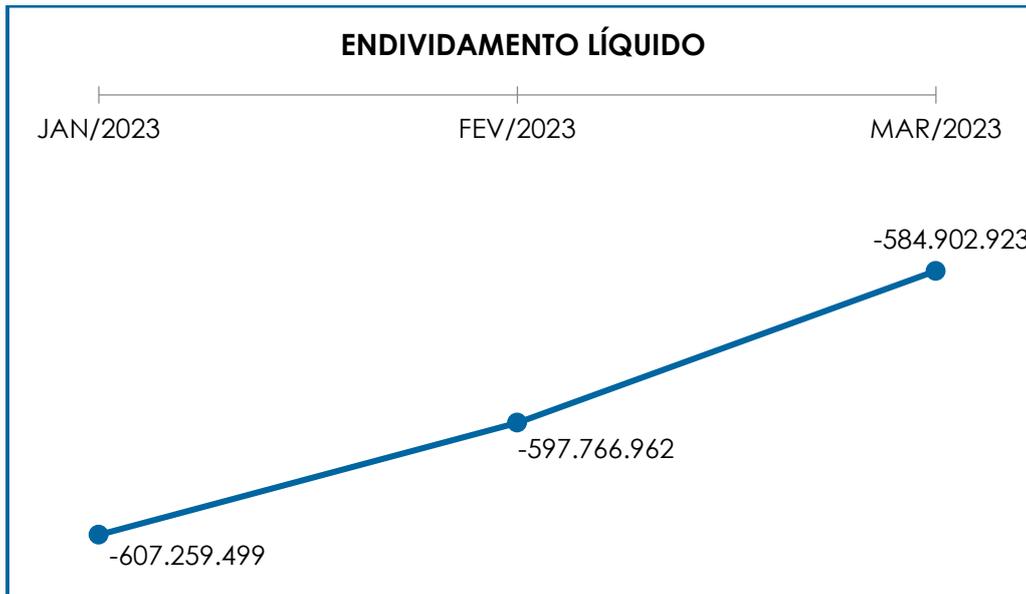
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	20.769.898	-	20.690.552	-	20.496.112
PASSIVO A REALIZAR	-	399.855	-	378.027	-	378.027
DÍVIDA ATIVA	-	484.045.609	-	472.833.238	-	459.745.792
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	171.390	-	134.401	-	134.401
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	3.090.658	-	3.264.060	-	3.459.630
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	947.993	-	1.061.423	-	1.070.824
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	1.104.383	-	908.647	-	859.983
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	83.679.648	-	85.798.864	-	81.258.234
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	17.142.927	-	17.070.979	-	17.938.658
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	16.625.680	-	16.356.954	-	20.056.536
OBRIGAÇÕES TRAB/SOCIAIS CONCURSAIS	-	451.211	-	338.397	-	378.867
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	123.213.890	-	124.933.724	-	125.157.132
TOTAL	-	607.259.499	-	597.766.962	-	584.902.923

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma minoração de R\$ 12.864.039,00, no saldo negativo apresentado, em comparação com o mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas "disponível", "fornecedores", "empréstimos com terceiros de curto prazo" e "impostos e contribuições a pagar". Importante mencionar, que a rubrica "passivo tributário" sofreu uma majoração na monta de R\$ 3.699.582,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se que há necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

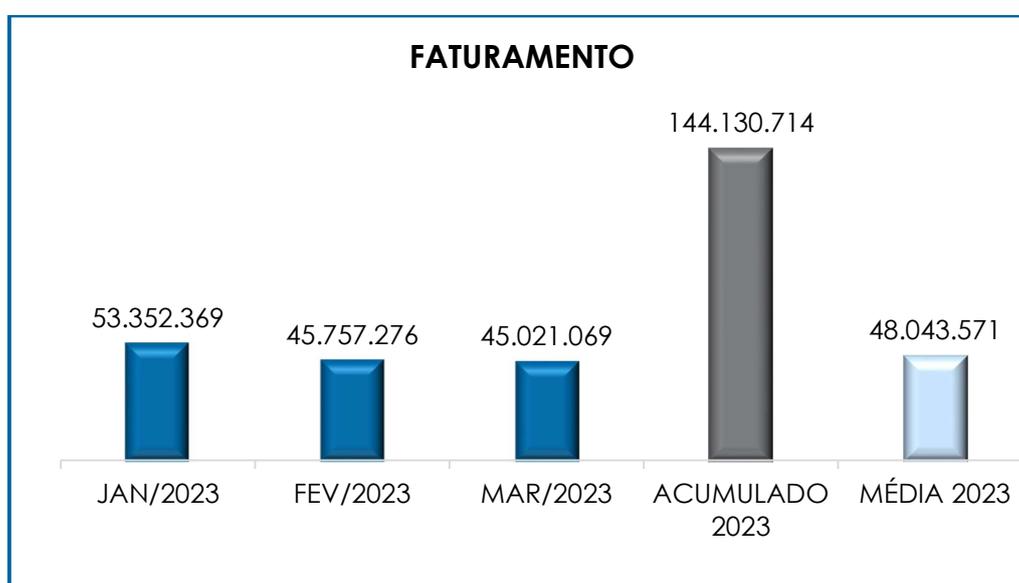
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

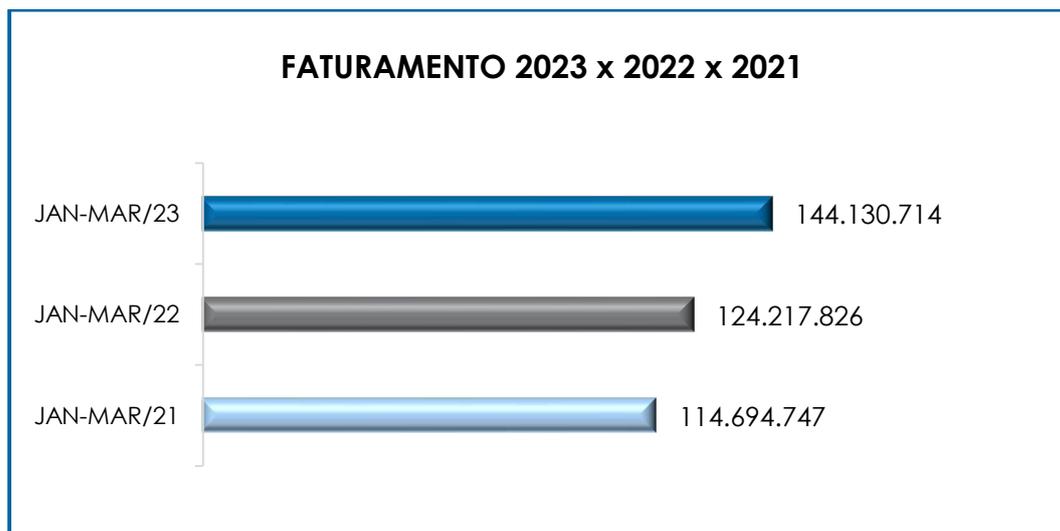
Em março/2023, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 45.021.069,00**, o qual apresentou um decréscimo de 2%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 144.130.714,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 48.043.571,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise com os períodos, observa-se que houve uma evolução na ordem de 26% em relação a janeiro a março/2021 e 16% em relação a janeiro a março/2022, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado (valores expressos em milhares de reais):



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 46.099.746,00, apresentando um acréscimo de 21% em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da reversão de saldo na rubrica “vendas faturadas e não entregues”, uma vez que o valor estornado referente ao cut-off receita de fevereiro/2023 foi superior ao valor registrado em março/2023.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DISPONÍVEL	3.104.015	6.207.561	3.280.431
CLIENTES	84.018.847	86.973.551	75.100.128
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.599.432	1.924.063	1.822.535
ESTOQUES	80.250.846	78.862.600	74.585.640
TRIBUTOS A RECUPERAR	69.279.059	54.823.157	56.726.410
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	125.465	170.258	225.101

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.030.885	11.406.954	12.288.446
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 1.816.078 -	1.193.577 -	899.653
ATIVO CIRCULANTE	248.592.470	239.174.566	223.129.039
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.508.606	1.565.474	1.830.588
DESPESAS ANTECIPADAS	409.151	409.151	409.151
IMOBILIZADO	204.584.712	204.599.397	204.650.642
DEPRECIACÕES	- 99.408.940 -	100.212.447 -	101.100.456
INTANGIVEL	8.967	8.855	8.743
ATIVO NÃO CIRCULANTE	107.102.496	106.370.429	105.798.668
ATIVO TOTAL	355.694.966	345.544.995	328.927.707

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2023, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 3.280.431,00, sendo que a maior parte do montante está alocada nas contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se um decréscimo de 47%.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 75.883.206,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e "créditos a identificar", registraram a monta de R\$ 242.499,00 e R\$ 540.579,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 75.100.128,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se um acréscimo de 33% na rubrica "clientes mercado externo". No total geral, o referido grupo apresentou um decréscimo de 14%, quando comparado ao período anterior.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para

que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	90.168	90.168	90.168
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	35.297	47.474	80.753
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	-	32.615	54.180
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	12.044.432	11.384.075	12.262.827
ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	- 13.547	22.878	25.619
TOTAL	12.156.350	11.577.211	12.513.547

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 12.513.547,00 e, quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um acréscimo de 8%, sendo que a principal variação ocorreu em “adiantamento a fornecedores”.

- **Impostos a Recuperar:** em março/2023, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 56.726.410,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de 3%, sendo que as principais variações ocorreram em “ICMS a recuperar” e “COFIS a recuperar”, conforme quadro abaixo colacionado:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
ICMS A RECUPERAR	22.899.621	22.952.468	24.429.815
IPI A RECUPERAR	490.594	493.763	440.372
PIS A RECUPERAR	601.241	934.554	1.201.252
COFINS A RECUPERAR	2.769.429	4.303.981	5.532.588
IRPJ A RECUPERAR	5.279.938	5.279.938	5.279.938
CSLL A RECUPERAR	1.863.585	1.863.585	1.863.585
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	812.506	812.538	812.538
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICAÇÕES	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001

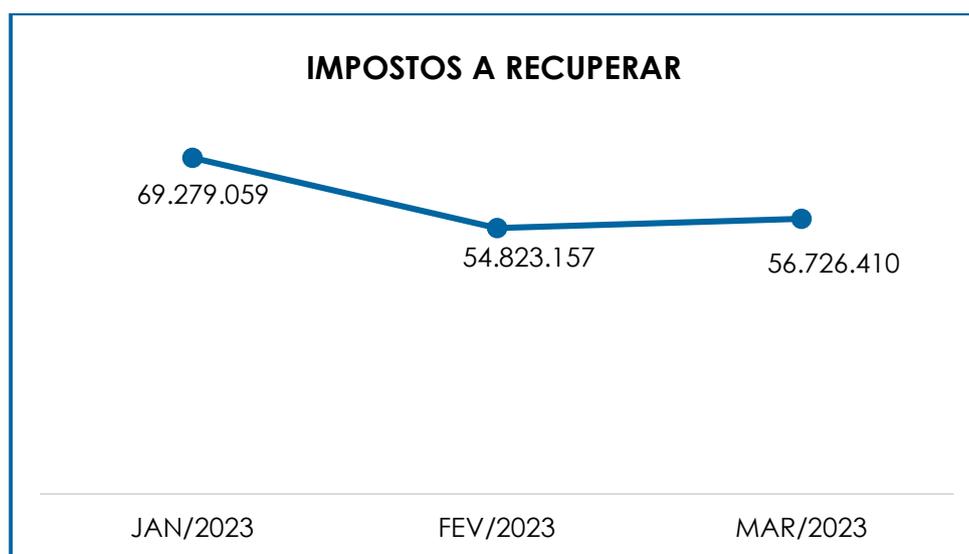
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	4.362.814	1.273.628	1.118.700
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	19.625.285	6.334.655	5.473.576
TOTAL	69.279.059	54.823.157	56.726.410

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 74.585.640,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
PRODUTOS ACABADOS	18.839.927	11.859.643	15.157.969
PRODUTOS EM ELABORACAO	36.147	160.588	4.001
LEITE IN NATURA	36.049.503	33.554.403	37.130.059
MATÉRIA-PRIMA	8.453.365	10.218.925	9.729.968
EMBALAGENS	10.275.399	9.811.109	7.868.904
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	36.434	46.362	58.309
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	149.848	147.650	170.695
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	515.856	393.244	404.852

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

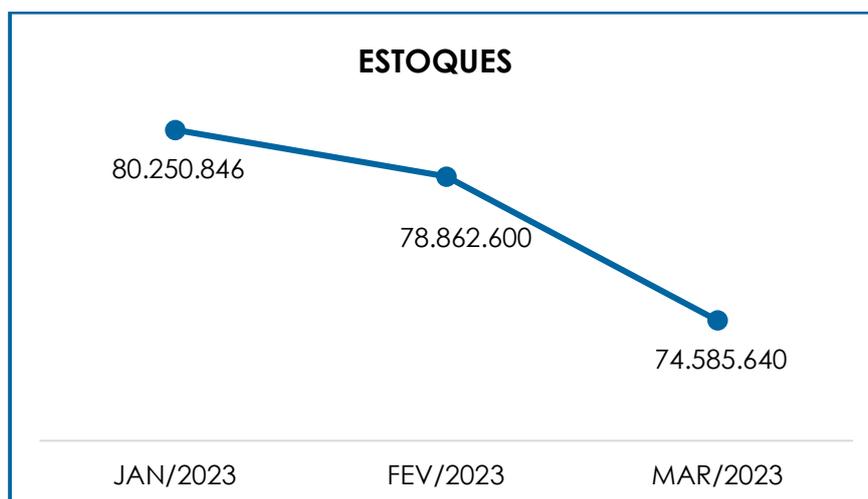
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.589.836	3.597.238	3.573.308
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	159.662	114.698	75.933
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	17.147	6.650	13.107
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	26.310	38.580	33.127
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	22.050.392	22.337.936	22.128.805
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 21.103.753	- 21.369.400	- 21.386.502
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	1.176.861	7.967.496	351.191
BENS DE TERCEIROS	84.993.416	86.334.666	86.836.895
(-) BENS DE TERCEIROS	- 84.993.416	- 86.334.666	- 86.836.895
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	42.892.663	41.451.111	41.953.047
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 42.892.663	- 41.451.111	- 41.935.047
ORDENS DE PRODUÇÃO EM ANDAMENTO	- 22.087	- 22.522	43.702
TOTAL	80.250.846	78.862.600	74.585.640

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de 5% em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos ocorreram em “embalagens” e “mercadorias em trânsito”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de vendas, o qual foi superior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em março/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 113.894,00, apurando-se uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

DESPESAS ANTECIPADAS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
IPVA A APROPRIAR	35.687	32.442	29.198
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	88.998	77.340	77.340
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.323	7.323	7.356
TOTAL	132.008	117.106	113.894

- **Ajustes – Ativo Circulante (Vendas Faturadas e Não Entregues):** refere-se aos ajustes realizados por meio do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em março/2023, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 936.206,00, negativo demonstrando-se, portanto, um decréscimo de 24% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se um decréscimo de 5%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.822.535,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em março/2023, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 409.151,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado por ela que foram realizadas antecipações referentes ao aluguel de imóvel da unidade Bela Vista, os quais serão apropriados em 60 parcelas.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 1.830.588,00, o qual apresentou um acréscimo de 17%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, a principal variação foi registrada em “depósitos judiciais”. A referida rubrica é compreendida pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.051.927	1.108.794	1.373.908
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	420.522	420.522	420.522
TOTAL	1.508.606	1.565.474	1.830.588

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	201.380.006	201.393.526	201.443.487
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	17.134.283	17.134.283	17.134.283
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.464.266	118.477.786	118.527.747
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.567.335	1.567.335	1.567.335
VEÍCULOS	4.787.439	4.787.439	4.787.439
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.061.143	2.061.143	2.061.143
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 99.408.940	- 100.212.447	- 101.100.456
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 8.610.232	- 8.672.949	- 8.742.386
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	- 8.480.120	- 8.584.959	- 8.701.030
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	- 76.103.597	- 76.673.720	- 77.303.474
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.254.231	- 1.257.639	- 1.261.411
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	- 3.150.634	- 3.208.970	- 3.273.556
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES	- 1.794.573	- 1.797.753	- 1.801.236
(-) AMORTIZACÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 15.553	- 16.458	- 17.362
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO	3.204.706	3.205.871	3.207.155
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	126.667	127.832	129.116
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.626.476	1.626.476	1.626.476
TOTAL	105.175.772	104.386.949	103.550.186

Em março/2023, o imobilizado totalizou R\$ 103.550.186,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 836.764,00, fato justificado pelas apropriações de depreciação acumulado, bem como as novas aquisições de “máquinas e equipamentos” no período analisado.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 888.009,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGIVEL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
BENS INTANGÍVEIS	2.135.748	2.135.748	2.135.748
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.126.781	- 2.126.893	- 2.127.005
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	- 2.126.781	- 2.126.893	- 2.127.005
TOTAL	8.967	8.855	8.743

Em março/2023, houve uma minoração de 1%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.127.005,00, o qual sofreu uma irrisória majoração de R\$ 112,00, referente à amortização de *softwares* no período.

Por fim, cabe mencionar que quando comparado os saldos contábeis de imobilizado com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que há uma diferença na depreciação acumulada de imóveis, instalações, veículos, máquinas e equipamentos. A este respeito, foi

informado pela Recuperanda que tal diferença se dá em razão da reavaliação do imobilizado em 2014, de modo que o saldo contábil está em conformidade, contudo, o módulo do ativo imobilizado no ERP utilizado não contempla a alteração no valor da depreciação acumulada.

VIII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
FORNECEDORES	- 43.752.400	- 38.747.530	- 31.048.274
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 171.390	- 134.401	- 134.401
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.090.658	- 3.264.060	- 3.459.630
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 947.993	- 1.061.423	- 1.070.824
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	- 1.104.383	- 908.647	- 859.983
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 83.679.648	- 85.798.864	- 81.258.234
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 17.142.927	- 17.070.979	- 17.938.658
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS CONCURSAIS	- 451.211	- 338.397	- 378.867
ADIANTAMENTOS	- 15.530.340	- 12.440.261	- 13.926.173
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 219.508.436	- 219.811.580	- 210.144.508
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 315.042	- 228.819	- 323.194
CREDORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 5.295.827	- 5.134.381	- 5.071.178
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 188.331	- 220.155	- 249.264
PASSIVO CIRCULANTE	- 391.172.843	- 385.153.752	- 365.857.441
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 16.625.680	- 16.356.954	- 20.056.536
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.769.898	- 20.690.552	- 20.496.112
PASSIVO A REALIZAR	- 399.855	- 378.027	- 378.027
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 219.190.671	- 218.820.771	- 222.325.913
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	- 5.262.015	- 5.262.015	- 5.262.015
RESERVA DE CAPITAL	- 34.981	- 34.981	- 34.981
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	- 2.911.999	- 2.911.999	- 2.911.999
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.208.995	- 8.208.995	- 8.208.995

AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		36.209.328		36.167.511		36.167.511
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		250.790.195		250.790.195		250.790.195
RESULTADOS ACUMULADOS		255.244.756		255.202.939		255.202.939
PASSIVO TOTAL	-	363.327.753	-	356.980.580	-	341.189.411

- **Fornecedores:** em março/2023, o saldo apurado foi de R\$ 31.048.274,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
FORNECEDORES	- 42.847.288	- 38.302.034	- 30.533.149
FORNECEDOR - EXTERNO	-	-	-
PROVISAO FORNECEDORES	- 622.227	- 417.285	- 499.834
(-) BÔNUS SOBRE COMPRAS	- 282.885	- 28.211	- 15.291
TOTAL	- 43.752.400	- 38.747.530	- 31.048.274

Diante do detalhamento citado no tópico **VII.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de março/2023, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 20% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 208.062.120,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
BANCO SAFRA	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 123.542.894	- 115.989.486	- 116.330.930

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO ITAÚ - (GIRO)	-	9.217.030	-	9.217.030	-	9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	-	1.599.951	-	1.599.951	-	1.599.951
BANCO ITAÚ - (FINAME)	-	766.361	-	766.361	-	766.361
BANCO J SAFRA - (FINAME)	-	554.118	-	554.118	-	554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO		72.434		72.434		72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAÚ		36.236		36.236		36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER		1.621		1.621		1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA		107.718		107.718		107.718
DP DESC. BS FIDC	-	14.447.315	-	8.255.497	-	1.314.560
DP DESC. BS COMISSÁRIA	-	53.168.693	-	58.645.669	-	48.953.765
DP DESC BANCO DAYCOVAL		-		4.771.462		18.393.412
DP DESC BANCO GRAFENO	-	5.280.080	-	4.554.814		-
TOTAL		- 219.508.436		- 215.286.381		- 208.062.120

Nota-se que houve uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 83% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em março/2023, referido grupo registrou o saldo de R\$ 134.401,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 1.070.824,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não**

Circulante: nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS” no mês de março/2023. No tópico a seguir (“**X – Dívida Tributária**”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às

obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com “férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se um acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.459.630,00, o qual é decorrente das apropriações efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores

recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 9.746.508,00, sendo que sofreu um acréscimo de 18%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e

obrigações com terceiros. Em março/2023, esse grupo perfaz o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. A respeito da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda sendo esclarecido que a referida rubrica se trata de valores a título de empréstimo de leite realizado no período de junho/2019 a julho/2020, o qual há expectativa de baixa no exercício corrente.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não**

Circulante: referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 186.845.282,00 no mês de março/2023 apurando-se, uma minoração na monta de R\$ 22.733,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como as possíveis alterações de crédito que ocorreram no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
TRABALHISTAS	- 451.211	- 338.397	- 378.867
GARANTIA REAL	- 5.058.806	- 5.012.649	- 4.966.491
QUIROGRAFÁRIOS	- 235.978	- 174.322	- 174.322
QUIROGRAFÁRIOS MPE	252.532	288.206	305.251
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 253.574	- 235.616	- 235.616
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	- 5.747.038	- 5.472.777	- 5.450.045
GARANTIA REAL	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
QUIROGRAFÁRIOS	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
QUIROGRAFÁRIOS MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
TOTAL	- 187.142.275	- 186.868.015	- 186.845.282

- **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às "provisões de comissões a pagar", no curto prazo, "provisões para contingências" e às "provisões para IRPJ e CSLL diferidos", no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 20.819.306,00, sendo que, em março/2023, verificou-se uma minoração de R\$ 100.065,00 no total geral.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

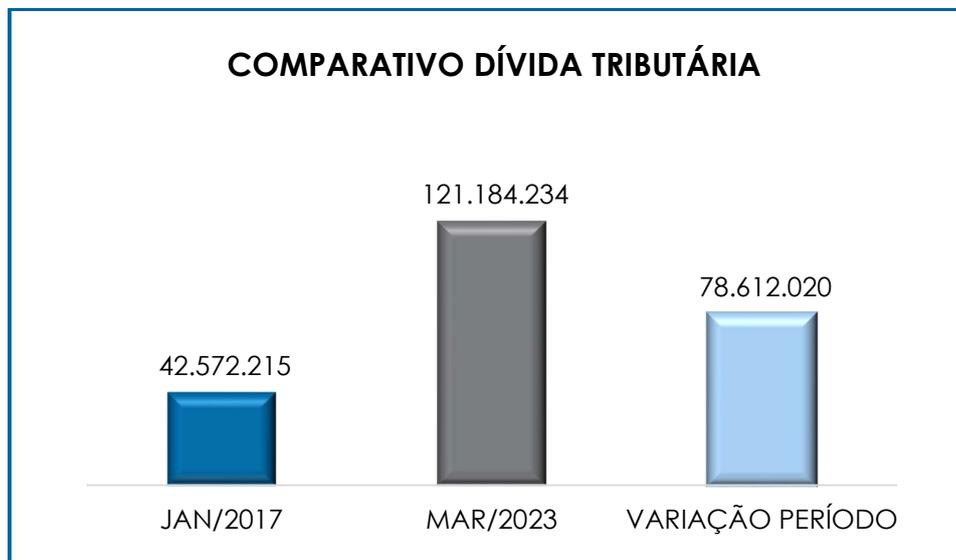
A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
INSS A RECOLHER	- 617.828	- 613.877	- 613.927
FGTS A RECOLHER	- 128.798	- 128.277	- 128.598
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	- 62.708	- 62.708	- 62.708
FUNRURAL A RECOLHER	- 138.658	- 256.560	- 265.591
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 947.993	- 1.061.423	- 1.070.824
ICMS A RECOLHER	- 82.224.505	- 84.505.729	- 80.214.310
IPI A RECOLHER	- 309.981	- 214.998	- 251.205
IRPJ A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CSLL A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
ISSQN A RECOLHER	- 8.076	- 8.076	- 8.076
(-) IMPOSTO INC S/ VENDAS N ENTREGUE	867.531	934.557	1.219.974
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 83.679.648	- 85.798.864	- 81.258.234
CSRF A RECOLHER	- 358.597	- 343.646	- 319.455
IRRF SALARIOS A RECOLHER	- 495.310	- 362.450	- 362.121
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 160.273	- 122.368	- 118.669
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 12.042	- 10.666	- 9.940
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 78.160	- 69.517	- 49.798
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.104.383	- 908.647	- 859.983
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 18.981.931	- 18.975.630	- 20.018.273
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 5.451.595	- 5.392.833	- 5.264.408
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAIS	2.976.880	2.976.880	2.976.880
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS	4.313.719	4.311.954	4.358.495
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	-	8.649	8.649
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 17.142.927	- 17.070.979	- 17.938.658
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 18.562.685	- 18.334.794	- 22.190.589
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 682.964	- 570.203	- 570.203
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS	2.265.092	2.239.021	2.395.233
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAL	354.876	309.022	309.022
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 16.625.680	- 16.356.954	- 20.056.536
TOTAL	- 119.500.631	- 121.196.867	- 121.184.234

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 121.184.234,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma minoração na monta de R\$ 12.633,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 83% possuíam exigibilidade a curto prazo e 17% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (março/2023), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 78.612.020,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 1.070.824,00, apurando-se um acréscimo de 1%. Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL".

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 100.056.857,00 no "circulante", sendo que 80% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 20.056.536,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica "parcelamentos estaduais a pagar".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma minoração no importe de R\$ 3.721.615,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "IPI a recolher" registraram pagamento, bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se um acréscimo no importe de R\$ 3.699.582,00, em comparação ao mês anterior, sendo a principal variação registrada em "parcelamentos estaduais e federais a pagar". Cabe mencionar, que de acordo com a razão contábil, o valor de registrado a crédito na rubrica se trata de transferência do longo prazo para o curto prazo, contudo a monta aumenta o grupo, de modo que esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, os quais serão explanados no próximo relatório.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto

de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	51.917.055	43.777.469	43.330.925
REVENDA DE MERCADORIAS	964	33.075	38.161
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.965.329	3.480.507	2.939.060
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	364.658	268.496	490.812
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 1.858.669	- 1.778.699	- 1.658.332
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 36.967	- 23.572	- 119.556
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	53.352.369	45.757.276	45.021.069
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 4.314.705	- 7.513.587	1.078.677
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 4.314.705	- 7.513.587	1.078.677
RECEITA LÍQUIDA	49.037.665	38.243.689	46.099.746
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92%	84%	102%
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 49.686.115	- 35.965.324	- 41.343.784

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	648.450	2.278.365	4.755.962
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-	1%	6%	10%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	1.115.489	210.839	- 1.063.032
DESPESAS COMERCIAIS	-	2.838.369	- 2.629.373	- 2.455.317
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		119.795	88.631	113.696
PROVISÕES	-	33.701	44.628	153.287
OUTRAS DESPESAS	-	181.750	- 6.143	- 4
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	4.697.963	- 13.053	1.504.592
RECEITAS FINANCEIRAS		22.047	129.484	105.978
DESPESAS FINANCEIRAS	-	2.956.871	- 3.919.229	- 2.436.690
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	-	7.632.787	- 3.802.798	- 826.120
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	7.632.787	- 3.802.798	- 826.120

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em março/2023, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 2.976.677,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 826.120,00. Aludida situação evidenciou que os custos e despesas da Recuperanda foram superiores às receitas. Tal variação se dá em razão da reversão de saldo registrada em "deduções das receitas", a qual é justificada pelo registro em "vendas faturadas e não entregues".

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" consumiram 89% do faturamento bruto, no mês de março/2023, de modo que não houve recursos disponíveis suficientes para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o "**custo dos produtos vendidos**" apresentou uma majoração de 15%, não estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve um decréscimo na monta de R\$ 8.592.264,00, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação foi registrada em “vendas faturadas e não entregues (cut-off receita)”. A este respeito, importante mencionar que, na referida rubrica são registradas as vendas que foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se um acréscimo de 28%, em comparação ao mês anterior. Tal variação é justificada, principalmente, pela majoração na rubrica “venda de sucata”. Ademais, cabe mencionar que, o referido grupo registra operações de venda de sucata, a qual se refere à venda de ferro, plástico, papelão e madeira e título de sucata.

As “**receitas financeiras**” obtiveram uma minoração de 18%, em razão da variação registrada na rubrica “variações cambiais ativas”.

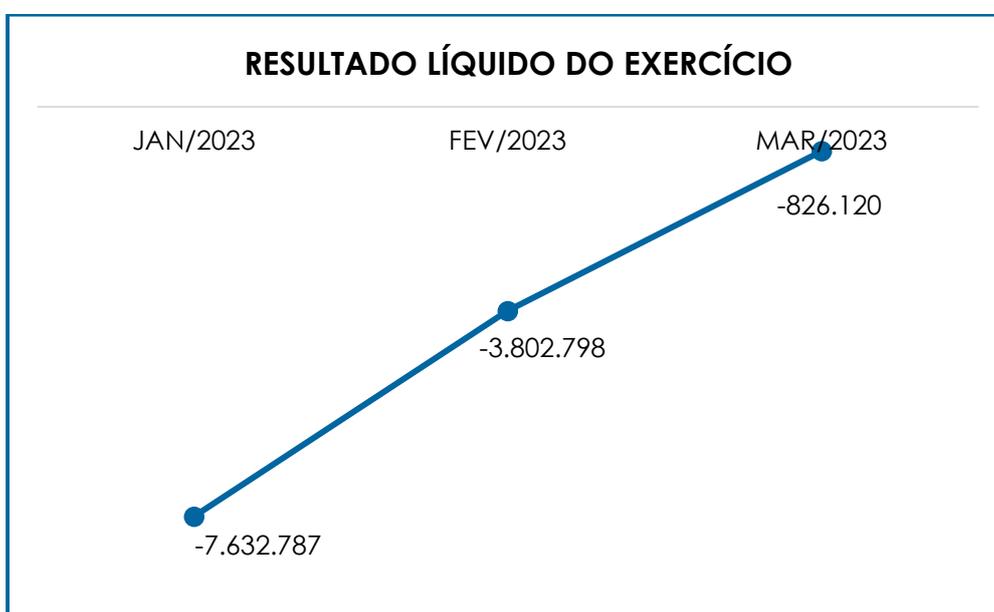
As “**despesas financeiras**” apresentaram uma minoração de 38%, registrando o saldo de R\$ 2.436.690,00, sendo que a principal variação foi registrada em “juros de mora e multas”.

O grupo “**outras despesas**”, registrou saldo de R\$ 4,00 em março/2023, de modo que apresentou um decréscimo no importe de R\$ 6.139,00, quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verificou-se um acréscimo nas “**despesas administrativas**” no importe de R\$ 1.273.871,00 quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo de R\$ 1.063.032,00 **devedor**, de modo que

apresentou reversão de saldo no período analisado, o qual está em conformidade com as normas contábeis vigentes. A este respeito, essa Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, visto que o referido grupo registrou saldo credor em fevereiro/2023.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de março/2023, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de março/2023 mostrou possuir capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	MAR/2023
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 12.262
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	2.530
ADIÇÃO/DIMINUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	- 240
VARIAÇÃO CONTAS DE ATIVO E PASSIVO	- 9.972
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	13.338
(AUMENTO) EM ESTOQUES	- 5.661
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	8.339
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM OUTROS ATIVOS	- 1.092
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	- 2.010
(AUMENTO) EM IMPOSTOS A RECOLHER	2.985
(AUMENTO) EM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	506
(AUMENTO) EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 209
(AUMENTO) EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 646
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.578
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 77
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	- 77
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 5.854
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 5.854
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 5.854
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 353
DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 353
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.633
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	3.280
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 353

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **insatisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos das demais contas.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação às **atividades de investimento**, verifica-se a aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas **atividades de financiamento**.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 3.633,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 3.280,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 353,00, de modo que o total de saídas foi superior ao total de entradas. **Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.**

XII – CONCLUSÃO

Conforme mencionado, no mês de março/2023, a Recuperanda possuía 420 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 383 estavam ativos, 13 afastados de suas atividades laborais e 19 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 05 admissões e 01 demissão no período.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda, de modo que os gastos com a folha de pagamento representaram 6% do faturamento bruto apurado no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em março/2023, a Recuperanda contava com 18 prestadores de serviços ativos.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de

Liquidez Geral permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em março/2023, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de março/2023 apresentou um resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 1.199.929,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional **satisfatório**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma minoração de 2% em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 89% do faturamento bruto, de modo que o restante foi suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado positivo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 142.728.402,00, apresentando uma minoração na monta de R\$ 3.250.784,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, registrando um decréscimo de 7%, em comparação com o mês anterior.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 33% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 45.021.069,00**, o qual registrou um decréscimo de 2% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 144.130.714,00, apurando-se uma média mensal no valor de R\$ 48.043.571,00.

O Índice de **Endividamento** registrou o saldo de **R\$ 584.902.923,00**, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 12.864.039,00.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 121.184.234,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma minoração na monta de R\$ 12.633,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 87% possuíam exigibilidade a curto prazo e 13% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de "INSS", "FGTS" e "IPI", bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS".

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de "descontos de duplicatas", bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de março/2023 apontou uma incapacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, visto que foi registrada variação de caixa **negativa**. Cabe mencionar, que houve captação de novos empréstimos e financiamentos.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 826.120,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 24 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571